

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 76/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/03/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do TD de Maria Lucicleia da Silva, a qual acusa policial lotado na DP de Bonito, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de seu atendimento naquela delegacia, fato ocorrido em 18/08/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/09/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 77/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.S.A.B., mat. nº 5204003, a qual teria, em tese, deixado de concluir no prazo legal os autos dos procedimentos policiais nºs 231/2010.000231-0 e 231/2012.000235-7 SU Cremação e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 78/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Alcedenir Pinheiro Rodrigues Raiol, em tese, em confronto com policiais, fato ocorrido em 06/09/15, na PA-136, Rod. Castanhal/Curuça, no município de Curuça, consoante BOP nº 282/2015.000317-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/09/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 79/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Luiz Egnaldo Farias de Castro, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 18/03/15, no município de Marabá, conforme BOP nº 184/2015.002233-8, o que ensejou a instauração do IPL nº 184/2015.000395-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/12/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 80/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça Zildomar do Santos Silva, da carceragem da DP Jacareacanga, fato ocorrido em 12/11/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 102/2015.0000087-5 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 81/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores A.C.A., mat. nº 57190489 e M.C.S.N., mat. nº 5913892, face o registro de BOP nº 138/2015.000460-8, no qual consta comunicação de uso indevido, em tese, de bem e o desaparecimento do cartão combustível da VTR que serve a DP de Medicilândia e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 82/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 22/01/16 e anexos, no qual consta que policiais civis lotados na DP de Altamira, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, conforme representação da lavra de Valdir Passareli, dos fatos ocorridos na Associação do Rio Xingu em agosto de 2014 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 943867

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 096/16-GAB/DGCPDRC DE 28 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº **2016/54416**; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar, por tempo determinado e em caráter de substituição, o profissional abaixo, para exercer o cargo conforme segue neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Auxiliar Operacional

Período de 23.03.2016 a 22.03.2017.

ELPIDIO DE OLIVEIRA SANTOS NETO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 28 de Março de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 943561

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº065 DE 23/03/2016-DAF LAUDO MÉDICO Nº 177354A/1**

NOME: **MIGUEL WANZELLER RODRIGUES**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5361109/3

PERÍODO: 01.02.2016 a 11.03.2016

Protocolo 943731

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 095/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016 - GAB/DGCPDRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar o servidora **TERESINHA DE JESUS BRABO FERREIRA PALHA**, Perito Criminal, matricula nº **5449510/1**, como fiscal de contrato nº **012/2016** - CPL/CPC-RC celebrado com a empresa **L.F.SANTOS - RIBEIRÃO PRETO - EPP**, que teve por objeto a aquisição de materiais de consumo para o Laboratório DNA, para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 23 de Março de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 33.095 de 28.03.2016

Protocolo 943719

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº064 DE 23/03/2016-DAF**

NOME: **FRANCISCO ADEMILTON DOS S.FERREIRA**

CARGO: Assist. Administrativo MATRÍCULA: 57212113/2

PERÍODO: 26.01.2016 a 02.02.2016.

Protocolo 943734

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 1005/2016-DAF/CGP, DE 23/03/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, **CONSIDERANDO** os termos constantes do Parecer nº 1578/2011-NC/PROJUR, no Processo 2011/397657, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ALAN RAFAEL MENEZES DO VALE**, Analista de Trânsito, matrícula 57193607/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 28/03 a 26/04/2016, referentes ao triênio 11.06.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1006/2016-DAF/CGP, DE 23/03/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 177789A/1 de 22/03/2016,